

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br
SETOR DE LICITAÇÕES



PROCESSO LICITATÓRIO N. 009/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N. 007/2025

OBJETO: SUBSTITUIÇÃO DE REDE DE ÁGUA COM MACROMEDIDAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITUVERAVA/SP, conforme contrato junto ao Fehidro de nº 115/2024.

A empresa **RHS CONTROLS – RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO – CNPJ: 11.971.854/0001-31** apresentou impugnação ao edital epigrafado, via plataforma de pregão eletrônico no dia 02/07/2025 as 17:03 horas.

DOS FATOS:

Sinteticamente alega a Impugnante que:

I - Planilha orçamentária defasada e inequívoca necessidade de atualização dos preços compatíveis com a realidade mercadológica;

II – Planilha orçamentaria incompleta: ausência de item com previsão orçamentária no edital / objeto específico “3. medição de vazão e pressão na rede e ligações de água 20 unidades”, não possui orçamento previsto na tabela de composição de preços.

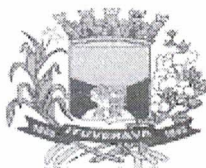
Alega a impugnante que a elaboração da planilha orçamentaria foram compostos com os preços dos serviços e adotados preços unitários utilizando do banco de dados de JANEIRO/2024, DEZEMBRO/2023 E MAIO/2024.

E que os itens estão defasados, superiores a 1ª no da abertura do edital, constatando-se que a planilha orçamentaria se encontra desatualizada.

Alega também que o item 3 do edital prever que a contratação pública visa obter a “Medição de vazão e pressão na rede e ligações de água de 20 unidades” Não se encontra inserido na tabela de composição de preços.

Ao final, requereu o recebimento da Impugnação para, no mérito, requerer-se:

- A imediata revisão e atualização da planilha de preços, com base em pesquisa de mercado recente, não superior a 180 dias da data de abertura da licitação.
- Adiamento da sessão pública, com republicação do edital, de modo a garantir a observância dos princípios da economicidade, legalidade e ampla competitividade.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56

Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.

Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br

SETOR DE LICITAÇÕES



- Seja retificado, complementado a planilha orçamentaria com a finalidade de compor o preço referente ao objetivo específico nº 3 do edital (MEDIÇÃO DE VAZÃO E PRESSÃO NA REDE E LIGAÇÕES DE ÁGUA 20 UNIDADES).

Era o necessário a relatar.

PRELIMINARMENTE, QUANTO À TEMPESTIVIDADE:

Conheço e recebo a impugnação, eis que tempestiva, consoante cláusula 14.1 do respectivo edital.

QUANTO AO MÉRITO:

I – A empresa RHS CONTROLS alega:

I PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DEFASADA E INEQUÍVOCA NECESSIDADE DE ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS COMPATÍVEIS COM A REALIDADE MERCADOLÓGICA: ART. 18, IV, DA LEI N. 14.133/2021.

A teor do item n. 10 do Edital (“VALORES FINANCIADOS E DA CONTRAPARTIDA CONFORME PLANILHA E COMPOSIÇÕES DE PREÇOS”), verifica-se que para a elaboração da planilha orçamentária foram compostos os preços dos serviços e adotados preços unitários utilizando-se banco de dados de JANEIRO/2024, DEZEMBRO/2023 e MAIO/2024, textual:

“Observação: Para a elaboração da planilha orçamentária foram compostos os preços dos serviços e adotados os preços unitários constantes das tabelas do “**Banco de Preços de Obras e Serviços de Engenharia**” – janeiro/2024, publicado pela SABESP, com LDI de 28%, SINAPI dezembro/2023 e SIURB maio/2024 com BDI de 16% para materiais e de 26,38% para serviços.

II PLANILHA ORÇAMENTÁRIA INCOMPLETA: AUSÊNCIA DE ITEM COM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA NO EDITAL / OBJETIVO ESPECÍFICO “3. MEDIÇÃO DE VAZÃO E PRESSÃO NA REDE E LIGAÇÕES DE ÁGUA 20 UNIDADES”, NÃO POSSUI ORÇAMENTO PREVISTO NA TABELA DE COMPOSIÇÃO DE PREÇOS

Os poderes administrativos atribuídos à Administração Pública garantem a defesa do interesse público. Em especial, o Poder Discricionário confere uma margem de liberdade ao administrador para satisfazer o interesse público de maneira eficaz e conveniente, sempre pautada nos limites legais.

Na etapa de elaboração do edital, foram definidos, de forma precisa, os elementos necessários para atender aos objetivos da Administração Pública, em conformidade com a lei e buscando contemplar o interesse público.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br
SETOR DE LICITAÇÕES



Apesar da proibição de incluir cláusulas que restrinjam ou prejudiquem o caráter competitivo do processo licitatório, a Administração Pública possui uma certa liberdade para estabelecer critérios que considere essenciais, buscando sempre a garantia de aquisições de produtos de qualidade e garantindo a continuidade do serviço público.

Em que pese a razão despendida na impugnação, as disposições do edital foram pautadas em conformidade com a legislação vigente, uma vez que a Administração tem o poder discricionário para determinar o descritivo que melhor lhe atende. A isto se destina a licitação, para a busca da **proposta mais vantajosa**, que não se pode confundir com a obtenção do menor preço em detrimento da qualidade e razões técnicas que nortearam a elaboração do processo.

Cabe esclarecer que na elaboração do termo de referência, os técnicos observaram as necessidades do caso concreto.

Frisa-se que não cabe a iniciativa privada intervir na conveniência e oportunidade da Administração Pública em suas escolhas fundamentadas no interesse público.

Ressalte-se que em um processo de seleção de propostas, o que caracteriza a licitação é o dever da Administração buscar a oferta que lhe seja mais vantajosa.

Porquanto, comprovado está que, a alteração sugerida pela impugnante inviabilizará o alcance do objetivo da licitação, por não atender as necessidades do órgão licitante.

DA DECISÃO:

Considerando:

A defasagem de preços da planilha orçamentaria;

A ausência do item "MEDIÇÃO DE VAZÃO E PRESSÃO NA REDE E LIGAÇÕES DE ÁGUA 20 UNIDADES" na planilha orçamentaria;

DEFERE-SE, o pedido de impugnação. O instrumento convocatório será suspenso para que seja efetuada as referidas alterações.

A nova data do pregão em epígrafe será publicado posteriormente as alterações realizadas.

Eis o teor da decisão ao Setor de Licitações para notificar as impugnantes remetendo-se cópia da presente decisão via e-mail bem como publicando lhe no sítio deste município.

No âmbito administrativo, é como decido.



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Ituverava

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 46.709.309/0001-56
Praça X de março nº 249 – Centro – Ituverava/SP.
Telefone 16-3830.5500 - ramal 211 – E-mail: licitacao@saaeituverava.sp.gov.br
SETOR DE LICITAÇÕES



Ato contínuo, remeto os autos à procuradoria jurídica para manifestação.

Ituverava, 03 de julho de 2025.



CARLOS EDUARDO ORIGUELA

Pregoeiro/Agente de Contratação



LUCAS PEREIRA DUARTE

Equipe de Apoio



ALEXANDRE DA SILVA TRINDADE

Equipe de Apoio



LEANDRO FERREIRA GRANADO

Equipe de Apoio